



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

PORTARIA N.º 012/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985, e em cumprimento ao Art. 172 do CTN, § 2º do Art. 6º da Lei 12.514/2011, ditames da Resolução do CONTER de nº. 005/2010 e à Decisão deliberativa da Diretoria Executiva do CRTR – 8ª Região, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração dos requerimentos de isenção do recolhimento de anuidades e remissões de débitos protocolados pelos(as) profissionais:


TR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, CRTR Nº. 0206T; TR. MARIA JOSÉ DE SOUZA, CRTR Nº. 0268T; TR. KATIA MARIA DE BRITO CUNHA, CRTR Nº. 0249T.

Art. 2º. Nomear como Relatora a conselheira, TR. **VALMIRA DE OLIVEIRA LIMA**, para proferir os respectivos votos no prazo de até 30 (trinta) dias, os quais serão apreciados na Reunião Extraordinária do Plenário do CRTR 08ª Reunião que ocorrer após entrega do voto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 18 de junho de 2019.


TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região


TR. Renilton Teixeira Gomes
Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região